



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

COMPRA COM ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº 002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, EM ATENDIMENTO Á ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO HOSPITAL JOAO CESAR DE OLIVEIRA

O **HOSPITAL JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA**, CNPJ: 24.288.698/0001-50, por intermédio da Comissão de Compras nomeada através da Portaria nº 012/2021, comunica aos interessados que realiza o Chamamento Público nº 002/2021 para entrega de envelopes contendo Propostas de preços até às **09:00 horas do dia 15/12/2021**, na sede do Hospital João César de Oliveira, localizada à Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Centro, Rio Vermelho/MG, CEP: 39.170-000, na modalidade Compra Direta com Orçamentos, com fornecimento parcelado conforme demanda de cada setor, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, EM ATENDIMENTO Á ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO HOSPITAL JOAO CESAR DE OLIVEIRA**, a ser regida pela portaria nº 011/2021.

Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste edital:

Anexo I- Termo de Referência

Anexo II- Modelo de Proposta

Anexo III- Minuta do Contrato Administrativo

1. DO OBJETO

1.1. O presente chamamento tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, EM ATENDIMENTO Á ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO HOSPITAL JOAO CESAR DE OLIVEIRA**, para consumo estimado de 12(doze) meses, com entrega parcelada, mediante autorização de fornecimento, de acordo com os quantitativos, especificações e preços pactuados e nas condições previstas no edital e Termo de Referência.

2. DA PROPOSTA DE PREÇOS



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

O interessado deverá encaminhar envelope contendo a proposta de preços até o dia **15/12/2021 às 09h00** no setor administrativo, na sede do HJCO, situado na Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Centro, Rio Vermelho ou ainda

enviar a proposta por e-mail: licitacoescomprashjco@gmail.com

2.1 A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo II do presente ~~ed~~ e observará o seguinte:

NA OFERTA DA PROPOSTA deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;

Prazo de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo do material pelo gestor da contratação.

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência até 31/12/2022, podendo ser prorrogado.

Local da entrega: Os produtos solicitados deverão ser entregues no prazo de 02 dias na sede do Hospital, sem custos para a Contratante.

3. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA E FISCAL

Após a divulgação do proponente classificado em primeiro lugar, a Comissão de Compras convocará o proponente para comprovar a regularidade jurídica e fiscal, no prazo de até 24(horas) podendo inclusive encaminhar a documentação através do e-mail licitacoescomprashjco@gmail.com

A proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Contrato Social ou documento equivalente;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- c) A regularidade perante a Fazenda Federal;
- d) A regularidade relativa á Seguridade Social e ao FGTS;
- e) A regularidade perante á justiça do trabalho;



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

4. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL:

A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente edital, bem como o resultado e extratos de contratos, será divulgada através do sítio eletrônico oficial:

hjco.com.br



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo tem por objeto a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, EM ATENDIMENTO Á ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO HOSPITAL JOAO CESAR DE OLIVEIRA, conforme especificações constantes neste instrumento.

1.1.1. Os itens que trazerem em seu conteúdo referência a alguma marca, fica consignado que não é violação ao Princípio da Isonomia, porém, as marcas descritas atenderão o melhor interesse sendo que a mesma é a mais conhecida, apresenta boa qualidade e durabilidade, compreendendo que ela se encontra em todos os estabelecimentos.

2 – DOS ITENS E QUANTIDADES

2.1. O presente Termo de Referência tem como objeto, a contratação em referência, nas quantidades totais estimadas, com vigência de 12(doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, conforme Tabela 1 do subitem 2.5.

2.2. Todos os itens/produtos deverão atender às normas vigentes e, em especial aquelas exigidas para cada tipo de item.

2.3. Quando não constar na referência, a garantia mínima do produto será aquelas exigidas e previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos a Contratada.

2.4. No preenchimento da Proposta, o valor unitário e total deve constar apenas com duas casas decimais após a vírgula.



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

2.5 Para efeito de julgamento dos preços, o critério deverá ser MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido nas Tabelas abaixo:

2.5 DA DESCRIÇÃO E DOS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDADE
1.	ÁGUA SANITÁRIA litro Água sanitária de uso geral deve apresentar teor mínimo de cloro ativo de 2,0-2,5% p/p. Rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, composição, data de validade, lote e modo de uso, teor de cloro ativo e indicações de uso, registro na ANVISA. Referência: Santa Clara	Embalagem com 01 litro	480
2.	ÁLCOOL hidratado na concentração de 70º inpm (70% em peso), indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes com uso hospitalar e farmacêutico. Referência: Asaleste	Emb 01 Litro	720
3.	BALDE PLASTICO PRETO Plástico com capacidade aproximada de 12 litros, sem tampa, com alça, para concreto, de alta resistência e qualidade, cor preto.	Unidade	08
4.	BUCHINHA DE INOX para limpeza de inox com pacote com 01 unidade. Referência: Flashlimp	Unidade	80
5.	DESENGORDURANTE Concentrado para limpeza pesada, embalagem plástica e com registro na ANVISA. Embalagem com 500 ml. Referência: Veja	Embalagem 500 ml	12
6.	DETERGENTE LÍQUIDO Concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres, frasco com 500 ml. Referência: Ypê	frasco 500 ml	200
7.	ESCOVA LAVAR ROUPA Plástico para lavar roupa, em plástico, com formato oval de aproximadamente 10 cm de comprimento, cerdas de nylon base em madeira. Referência: Condor	Unidade	12
8.	ESCOVA PLÁSTICA (SANITARIOS) Para limpeza de vasos sanitários com haste e suporte. Referência: Impacto	Unidade	08



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

9.	ESPONJA DE AÇO limpa superfícies, dá brilho e remove as sujeiras mais difíceis, sem riscar. É higiênica e ecológica, pois se degrada, vira ferrugem e desaparece na natureza, sem deixar resíduos, sem acumular bactérias e sem agredir a natureza. pct C/ 8 Unidades 60g. Referência: Bombril	Pacote c/8 und	20
10.	ESPONJA DUPLA FACE Esponja para limpeza de vidros e louças Esponja Dupla Face para louça, com espuma de poliuretano, agente antibactérias e fibra sintética com abrasivo. Referência: Esfrebom	Unidade	60
11.	LIMPA ALUMÍNIO, Composição básica: tensoativo aniônico, sulfônico; conservante, abrasivos, corante e veículo; tipo líquida; com validade de 2 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml. Referência: Alumil Start	Unidade	10
12.	LIMPADOR PERFUMADO 1 LT, fragrância lavanda Referência: UAU Perfumes	Unidade	12
13.	PANO DE CHÃO Pano de chão, alvejado em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80 cm, gramatura de 22 de batida, peso aproximadamente de 200gr.	Unidade	40
14.	PANO DE CHÃO Pano de chão, xadrez alvejado em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 60 x 34 cm, gramatura de 22 de batida, peso aproximadamente de 200gr.	Unidade	40
15.	PAPEL HIGIENICO COM 12 UNIDADES, 30 metros fabricado com folhas duplas, é um papel produzido 100% com celulose virgem de origem certificada e possui um toque extremamente macio. Referência: Carinho Premium	Pct c/12	280
16.	PAPEL TOALHA Interfolhado, papel de folha simples, branca, fabricada a partir de fibras naturais virgens e/ou reciclado, o produto deverá ter largura: 22,5 cm x 21,0 cm: 2 Referência: Real	Fardo com 1000 folhas	840
17.	RODO DE LIMPEZA plástico medindo 60 cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), cabo de madeira revestido em plástico. Referência: Impacto.	Unidade	12
18.	SABÃO EM PEDRA Sabão em Pedra com 5 unidades, Glicerinado, Neutro, Pacote 1 kg. Referência: Ypê	emb C / 5	40



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

19.	SABÃO EM PÓ Sabão em pó azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução, pigmento, sal inorgânico e água. Entrega em embalagem de 1 kg . Referência: Omo Multiação	Caixa 01 kg	40
20.	VASSOURA DE NYLON com cerdas de nylon de aprox. 10 cm de comprimento, com no mínimo tufos, pontas desfiadas (plumadas), base em polipropileno, fixação do cabo com sistema rosca, cabo de madeira sem farpas, pintado ou plastificado, medindo aprox. 1,20m. Referência: Impacto	Unidade	12
21.	VASSOURA PIAÇAVA, sintética 30 cm com cabo 1.ª qualidade, com 5 fios, medindo junto ao cabo de 21 cm de diâmetro (mínimo) e medindo na ponta da vassoura 33 cm de largura (mínimo), com cabo de madeira de 1,20 cm, com etiqueta de identificação da indústria. Referência: Impacto	Unidade	12

3 - DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1. As aquisições decorrentes da cotação serão formalizadas pela assinatura de Contrato e pela entrega da Autorização de Fornecimento para a empresa vencedora pelo Hospital João César de Oliveira.

3.2. A empresa contratada deverá entregar os materiais/produtos nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Vencedora.

3.2.1. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante neste Instrumento e a descrição do objeto constante na AF (Autorização de Fornecimento), prevalecerá, sempre, a descrição deste Instrumento.

3.3. Recebida a Autorização de Fornecimento a contratada deverá entregar os produtos em um prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da Autorização de Fornecimento.

Os produtos serão solicitados de forma parcelada, de acordo com a demanda do Hospital.



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

3.4. Todos os produtos devem estar em perfeitas condições de consumo e com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a CONTRATANTE disponha de um prazo de utilização extenso.

3.5. Todos os produtos devem atender às normas e leis vigentes.

3.6. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

3.7. Os produtos deverão ser entregues na sede do Hospital, sem custo de frete para o mesmo.

3.8. No fornecimento dos produtos, a Contratada deverá manter-se em dia com todas as normas que regulam a atividade, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis.

3.9. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

3.10. A Contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

3.9.1. No momento da entrega o material/produto que apresentar qualquer imperfeição ou estar em desacordo com o solicitado deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação feita pelo Hospital.

4 – JUSTIFICATIVA

4.1. A referida contratação se faz necessária, para atender as necessidades do Hospital João César de Oliveira.

4.2. Por tratar-se apenas de uma quantidade estimada, o Hospital, solicitará a entrega dos materiais/produtos até o montante necessário para manter os setores abastecidos, ou seja, as solicitações serão fracionadas de acordo com a demanda. Não havendo



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

solicitação de entrega de algum item, não há compromisso do Hospital, pelo seu pagamento.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.

5.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes;

5.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;

5.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;

5.5. Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega.

5.6. Permitir o acesso à documentos necessários e pertinentes pelo Hospital e Órgão concedentes de Convênios(quando for o caso).

5.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou ao Hospital, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.

5.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

5.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes do Hospital.

5.10. Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

5.11. Aceitar por parte do Hospital, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5.12. Assinar Contrato ou documento equivalente originário deste Termo de Referência para Compra direta.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada;

6.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada) fornecidos.

6.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

6.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.

6.5. Notificar a Contratada, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.

7-DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

7.1 Os preços ofertados somente poderão ser alterados/reajustados após o prazo de 60 dias da contratação, mediante solicitação formal do Contratado, juntado



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

documentos (Notas Fiscais) que comprovem a alteração do preço no mercado, após análise e deferimento pela Comissão de Compras.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, através de transferência bancária em que o Fornecedor mantenha conta corrente, até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado pelo servidor responsável pelo acompanhamento da entrega.

Rio Vermelho, 06 de dezembro de 2021.

Eurico Ribeiro da Silva

Administrador Judicial



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

ANEXO II- PROPOSTA DE PREÇOS

1. DADOS DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	CEP
CIDADE/UF	TELEFONE:
CONTATO:	
OBSERVAÇÃO:solicitamos a todos os participantes que ao encaminharem suas propostas providenciem o preenchimento dos dados acima solicitados	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDA DE	MARCA	VL UNIT.	VL. TOTAL
1.	ÁGUA SANITÁRIA litro Água sanitária de uso geral deve apresentar teor mínimo de cloro ativo de 2,0-2,5% p/p. Rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, composição, data de validade, lote e modo de uso, teor de cloro ativo e indicações de uso, registro na ANVISA. Referência: Santa Clara	Embalagem com 01 litro	480	Santa Clara		
2.	ÁLCOOL hidratado na concentração de 70º inpm (70% em peso), indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes com uso hospitalar e farmacêutico. Referência: Asaleste	Emb 01 Litro	720	Asaleste		
3.	BALDE PLASTICO PRETO Plástico com capacidade aproximada de 12 litros, sem tampa, com alça, para concreto, de alta resistência e qualidade, cor preto.	Unidade	08			
	BUCHINHA DE INOX para limpeza de inox com pacote com 01 unidade. Referência: Flashlimp	Unidade	80	Flashlimp		
5.	DESENGORDURANTE Concentrado para limpeza pesada, embalagem plástica e com registro na ANVISA. Embalagem com 500 ml. Referência: Veja	Embalagem 500 ml	12	Veja		

6.	DETERGENTE LÍQUIDO Concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres, frasco com 500 ml. Referência: Ypê	frasco 500 ml	200	Ypê		
7.	ESCOVA LAVAR ROUPA Plástico para lavar roupa, em plástico, com formato oval de aproximadamente 10 cm de comprimento, cerdas de nylon base em madeira. Referência: Condor	Unidade	12	Condor		
8.	ESCOVA PLÁSTICA (SANITARIOS) Para limpeza de vasos sanitários com haste e suporte. Referência: Impacto	Unidade	08	Impacto		
9.	ESPONJA DE AÇO limpa superfícies, dá brilho e remove as sujeiras mais difíceis, sem riscar. É higiênica e ecológica, pois se degrada, vira ferrugem e desaparece na natureza, sem deixar resíduos, sem acumular bactérias e sem agredir a natureza. pct C/ 8 Unidades 60g. Referência: Bombril	Pacote c/8 und	20	Bombril		
10.	ESPONJA DUPLA FACE Eponja para limpeza de vidros e louças Eponja Dupla Face para louça, com espuma de poliuretano, agente antibactérias e fibra sintética com abrasivo. Referência: Esfrebom	Unidade	60	Esfrebom		
11.	LIMPA ALUMÍNIO, Composição básica: tensoativo aniônico, sulfônico; conservante, abrasivos, corante e veículo; tipo líquida; com validade de 2 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml. Referência: Alumil Start	Unidade	10	Alumil Start		
12.	LIMPADOR PERFUMADO 1 LT, fragrância lavanda Referência: UAU Perfumes	Unidade	12	UAU		
13.	PANO DE CHÃO Pano de chão, alvejado em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80 cm, gramatura de 22 de batida, peso aproximadamente de 200gr.	Unidade	40			
14.	PANO DE CHÃO Pano de chão, xadrez alvejado em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 60 x 34 cm, gramatura de 22 de batida, peso aproximadamente de 200gr.	Unidade	40			



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

15.	PAPEL HIGIENICO COM 12 UNIDADES , 30 metros fabricado com folhas duplas, é um papel produzido 100% com celulose virgem de origem certificada e possui um toque extremamente macio. Referência: Carinho Premium	Pct c/12	280	Carinho Premium		
16.	PAPEL TOALHA Interfolhado, papel de folha simples, branca, fabricada a partir de fibras naturais virgens e/ou reciclado, o produto deverá ter largura: 22,5 cm x 21,0 cm: 2 Referência: Real	Fardo com 1000 folhas	840	Real		
17.	RODO DE LIMPEZA plástico medindo 60 cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), cabo de madeira revestido em plástico. Referência: Impacto.	Unidade	12			
18.	SABÃO EM PEDRA Sabão em Pedra com 5 unidades, Glicerinado, Neutro, Pacote 1 kg. Referência: Ypê	emb C / 5	40	Ypê		
19.	SABÃO EM PÓ Sabão em pó azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução, pigmento, sal inorgânico e água. Entrega em embalagem de 1 kg . Referência: Omo Multiação	Caixa 01 kg	40	Omo Multiação		
20.	VASSOURA DE NYLON com cerdas de nylon de aprox. 10 cm de comprimento, com no mínimo tufos, pontas desfiadas (plumadas), base em polipropileno, fixação do cabo com sistema rosca, cabo de madeira sem farpas, pintado ou plastificado, medindo aprox. 1,20m. Referência: Impacto	Unidade	12	Impacto		
21.	VASSOURA PIAÇAVA , sintética 30 cm com cabo 1.ª qualidade, com 5 fios, medindo junto ao cabo de 21 cm de diâmetro (mínimo) e medindo na ponta da vassoura 33 cm de largura (mínimo), com cabo de madeira de 1,20 cm, com etiqueta de identificação da indústria. Referência: Impacto	Unidade	12	Impacto		

O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta)dias a contar da data da apresentação.

Atenciosamente,

.....
Proponente



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

ANEXO III- MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/____

Que entre si fazem, de um lado a Associação Beneficente do Hospital João Cesar de Oliveira de Rio Vermelho, inscrita no CNPJ sob o número 24.288.698/0001-50, situada a Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Bairro Centro, neste ato representada pelo Administrador Judicial, o Sr. Eurico Ribeiro Silva, portador do CPF nº. 116.135.211-20, residente e domiciliado á Rua Diamante, n 180ª, Vila Operaria, Diamantina/MG- CEP: 39100-000 adiante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa _____, CNPJ: _____, com sede á _____, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) _____, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, EM ATENDIMENTO Á ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO HOSPITAL JOAO CESAR DE OLIVEIRA**, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição dos Equipamentos	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESTINAÇÃO

O objeto descrito acima tem como destino a Associação Beneficente do Hospital João Cesar de Oliveira.



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato tem validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser rescindido por ato unilateral da Contratante, de forma amigável ou judicialmente, ou prorrogado por razões de interesse público, bem como por anuência das partes.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS VALORES DO CONTRATO

Para fins legais e contratuais, inclusive para aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor total em R\$: _____, ficando estabelecido que o pagamento poderá ser feito através de Pix, transferência ou pagamento de boletos, em até 30(trinta) dias após a entrega da mercadoria e emissão de Nota Fiscal, de acordo com os itens e quantitativos fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA: DA ENTREGA/DO TRANSPORTE/DO FRETE

O transporte dos produtos até a sede do Hospital João César, será de responsabilidade exclusiva da contratante, no que tange ao pagamento do frete, conforme Proposta apresentada. Sendo de integral responsabilidade da contratada, a entrega dos produtos devidamente intactos com qualidade e conservação boa para consumo.

CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES

Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita seguintes penalidades:

- a) advertência formal, na ocorrência de descumprimento de qualquer dos itens contratuais e que seja considerada de natureza leve, ou seja, que não caracterize hipótese de aplicação de penalidade mais grave;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor total estimado do presente contrato, sempre que por circunstância que seja imputável ao Contratado, der causa à inexecução total ou parcial do contrato;



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

- c) rescisão contratual. com a devida devolução total do valor deste contrato e, ainda, com a devida correção monetária e a multa de 10% (dez por cento) conforme a alínea “a” desta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS ALTERAÇÕES

Havendo ocorrência justificada, as partes poderão alterar o presente Contrato através de ato escrito e assinado pelas partes, observando-se as disposições contidas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DO ORÇAMENTO/PAGAMENTO

As despesas serão acobertadas através da seguinte Instituição:

Banco: SICCOOB Coop.4103 Conta Corrente: 10634-8

Repasses através de Termo de Colaboração firmado com o Município de Rio Vermelho.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

É de responsabilidade da Contratada, além daquelas previstas neste contrato, entregar os produtos nas condições avençadas, estar em situação regular perante a Receita Federal, FGTS e Ministério do Trabalho através da apresentação das Certidões Fiscais (Federal/FGTS e Trabalhista) que demonstrem sua regularidade no ato do pagamento, condição para recebimento dos valores pactuados.

DA CONTRATANTE:

É de responsabilidade da Contratante o pagamento na forma avençada, dentro do prazo previsto.

CLÁUSULA DEZ: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Vermelho/MG, para dirimirem quaisquer conflitos que possam advir do presente contrato.



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, rubricando-o em todas as laudas, em duas vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Rio Vermelho, __ de _____ de _____.

Eurico Ribeiro da Silva
Administrador Judicial
Contratante

Contratada

Testemunha A

Nome:

CPF:

Testemunha B

Nome:

CPF: